

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 105, DE 25 DE JULHO DE 2024

Súmula: Designa Servidora Pública, do Quadro Próprio do Magistério, do Município de Jandaia do Sul, para ministrar aulas extraordinárias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, do art. 55, na Lei Municipal nº 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018, e no Processo Administrativo n.º 5289, de 24 de julho de 2024, por meio da presente **P O R T A R I A** 

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública *Neiva Aparecida Franzini Queiroz (matrícula n.º 21350)*, ocupante do cargo de "*Professor*", para ministrar 20 horas semanais de *aulas extraordinárias*, no turno matutino, a partir de *24 de julho de 2024*, na Escola Municipal John Kennedy, percebendo a remuneração relativa ao Nível e Classe em que se encontra no cargo efetivo, para suprir demanda dos alunos até *11 de dezembro de 2024*.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

(25/07/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of, do Município Jornal Tribuna do Norte, edição nº 9816 de 46107 PSI pág.(s) B6